



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 103/2024.

INDICA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A CONSTRUÇÃO DE MINI ESTÁDIO COM CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA DE AREIA NO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO DA FARTURA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 15 de abril de 2024.

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a construção de mini estádio com campo de futebol e quadra de areia no Assentamento Santo Antônio da Fartura.

Haja vista, que a construção de mini estádio vai proporcionar à comunidade estrutura adequada e segura para a prática esportiva, beneficiando principalmente as crianças e os adolescentes, que poderão utilizar o espaço para o desenvolvimento de práticas desportivas e recreativas.

Pois a prática esportiva e o lazer são direitos individuais e coletivos constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.